

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

AGUARDAMO

EXMO. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 128 VARA DA FAZENDA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, titular do(s) crédito(s) representado (s) pelas dívida ativa abaixo, vem propor EXECUÇÃO FISCAL com fundamento na Lei Número MARIA THEREZA FONTES WILLIAMS .

Inscrito em: 29/07/2000

E NBC ENG. LIDA

N.D.: 059786

Guia: 10

Natureza da Dívida: IPTU/TAXAS

Órgão de Origem: F/CIP

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº: 02/034066/2000

Livro: 019

Inscrição Imobiliária: 0513772-4

Devedor: MARIA THEREZA FONTES WILLIAMS E

Endereçó: AVN PREF MENDES DE MORAIS , 000835

Complemento: LOTEAM. -000042095 Q- L-0001

Bairro: SAO CONRADO

Cep.: 22610-095

Lote: 03

REAL ENG. INC. 5/A

Folhas: 275

Exercício: 1998

Fundamento Legal:

IPTU - art. 52/ 86 Lei 691/84, TCLLP - art. 103/111 Lei 691/84, TIP - art. 95/102 Lei 691/84. Discriminação do Débito:

IPTU Total Data · 10/03/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637,30 08/04/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637,30 11/05/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637.30 09/06/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637.30 08/07/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637,30 21.637,30 10/08/1998 R\$ R\$ 21.637,30 21.637,30 09/09/1998 R\$ R\$ 21.637,30 21.637,30 08/10/1998 R\$ R\$ 21.637,30 21.637,30 10/11/1998 R\$ R\$ 21.637,30 08/12/1998 R\$ 21.637,30 R\$ 21.637,30

Valor atualizado do débito: R\$

518.223,68.

Débito original sujeito à atualização monetária e acréscimos moratórios previstos nos arts 180/ 181 da Lei no 691, de 24/12/1984, este com a redação dada pela Lei no 2549, de 16/05/1997.

Requer o Município a CITAÇÃO POR CARTA do Executado, a fim de que pague em 5 (cinco) dias o débito e seus acréscimos ou garanta o Juízo.

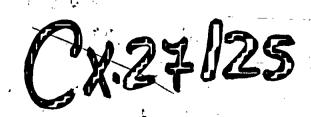
Requer ainda a fixação da verba honorária em 20 % sobre o montante da execução apurado ao final. Valor da causa na presente data R\$ 518.223,68.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2002.

Procurador do Município

PAULO LATARCA War 10110, 361-5





cf.fifieira